



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior
Universitário – CONSU, realizada no dia 1 de
outubro de 2019, no auditório Prof. Dr. Emil
Burihan, localizado no andar térreo do prédio
sede da UNCISAL.**

1 **Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove**, às oito horas e trinta
2 minutos, no Auditório Prof. Dr. Emil Burihan, situado no andar térreo do prédio sede da
3 Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, reuniram-se os
4 conselheiros para a Sessão Ordinária do Conselho Superior Universitário – Consu,
5 convocados por meio de correio eletrônico. **Conselheiros Presentes:** O Reitor, presidindo
6 a sessão, Prof. Henrique de Oliveira Costa, a Vice-Reitora, Profa. Ilka do Amaral Soares; o
7 Pró-Reitor de Ensino e Graduação, Prof. George Márcio da Costa e Souza; o Pró-Reitor de
8 Gestão Administrativa, Sr. Adalberto Bandeira de Melo; a Pró-Reitora Estudantil, Profa.
9 Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu; a Supervisora do Hospital Escola Dr. Helvio
10 Auto, Sra. Rita de Cássia Rebelo Lemos; o Supervisor do Hospital Escola Portugal
11 Ramalho, Prof. Audenis Lima de Aguiar Peixoto; o Supervisor da Maternidade Escola
12 Santa Mônica, Dr. Marco Geraldo de Paula; a Gerente do Centro de Ciências Integradoras,
13 Profa. Simone Schwartz Lessa; a Gerente do Centro de Ciências da Saúde, Profa. Sandra
14 Adriana Zimpel; a Gerente Geral da Escola Técnica de Saúde Profa. Valéria Hora, Profa.
15 Janaína Andrade Duarte; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Exatas, Profa. Natércia de
16 Andrade Lopes Neta; a Coordenadora do Núcleo de Saúde Materno Infantil e do
17 Adolescente, Profa. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana; a Coordenadora do Núcleo
18 de Educação à Distância, Profa. Cynara Maria da Silva Santos; a Coordenadora do Curso
19 de Enfermagem, Profa. Graciliana Elise Swarowsky; a Coordenadora do Curso de
20 Fonoaudiologia, Profa. Ranilde Cristiane Cavalcante Costa; a Coordenadora do Curso de
21 Terapia Ocupacional, Profa. Ana Elizabeth dos Santos Lins; o Coordenador do Curso de
22 Sistemas Biomédicos, Prof. Éder da Silva Rocha Santos; a Coordenadora do Curso
23 Tecnológico de Alimentos, Profa. Cícera Maria Alencar do Nascimento; a Coordenadora
24 do Curso de Segurança no Trabalho, Profa. Karina Rossana Menezes Schussler; a
25 Representante dos Coordenadores dos Programas de Extensão, Profa. Joceline Costa de
26 Almeida; a Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria
27 Adjunto, Profa. Maria Lucélia da Hora Sales; o Representante docente do Centro de
28 Ciências Integradoras – Categoria Assistente, Prof. José Robson Soares Rocha; a
29 Representante docente do Centro Ciências Integradoras - Categoria Auxiliar, Profa.
30 Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano; o Representante docente do Centro de



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

31 Ciências da Saúde – Categoria Assistente, Prof. Waldez Cavalcante Bezerra; a
32 Representante docente do Centro de Educação à Distância – Categoria Assistente, Profa.
33 Regina Nunes da Silva; a Representante da Associação dos Docentes da Uncisal, Profa.
34 Josefina da Silva Santos; a Representante do Corpo Técnico-Administrativo – Nível
35 Superior, Sra. Júlia Regina Falcão de Lima; o Representante do Corpo Técnico-
36 Administrativo – Nível Médio, Sr. Pérciles Terto da Silva; a Representante do Sindicato
37 dos Servidores da Uncisal, Sra. Risonilda Costa da Silva; o Representante Discente do
38 Diretório Acadêmico de Medicina D. A. 2 de maio, Acadêmico Maykon Wanderley Leite
39 Alves da Silva; o Representante Discente do Centro Acadêmico de Fonoaudiologia,
40 Acadêmico Lucas Daniel Souza Vasconcelos; o Representante Discente do Diretório
41 Acadêmico dos Tecnólogos, Acadêmico Iury da Silva; o Representante Discente do
42 Diretório Central dos Estudantes, Acadêmico Hélder Silva de Melo; o Representante da
43 Federação das Indústrias dos Estado de Alagoas, Dr. Alfredo Raimundo Correia Dacal.
44 **Demais Presentes:** Ângela Lima Peres, lotada na PROEG; Julia Vieira Muniz de
45 Albuquerque, Diretório Acadêmico de Terapia Ocupacional; José Roberto de Oliveira
46 Ferreira, lotado na Propep; Williams Pacífico A. Santos, Coordenador Jurídico; Nara Lúcia
47 Calaça Medeiros, lotada na ETSAL; Maria Estefânia T. H. C. Costa, lotada na
48 CGPA/Progesp; José Jônatas Barbosa dos Santos, acadêmico/Cafisio; Marisa Siqueira
49 Brandão Canuto, professora auxiliar NUSAI; Vanessa F. de Almeida Porto,
50 docente/NUCISP; Cláudio José dos Santos Júnior, acadêmico/DCE; Cristiane Sodeni,
51 docente (Nuprop/Propep); Bryan Silva Andrade, psicólogo; Renata Cardoso Couto, lotada
52 na Proeg; Elaine do Nascimento Silva, SUDEP/Proeg; a Liara dos Santos Estevão,
53 acadêmica; Ana Valkíria de Paula da Silva, Secretária do Consu; Amanda de Mesquita
54 Vasconcelos Fonseca, respondendo pela Coordenação Administrativa do CONSU.
55 **PAUTA:** Apreciação do processo 41010-11123/2019, que trata da Resolução sobre o
56 Funcionamento de Programas e Projetos; Apreciação do processo E:
57 41010.0000004166/2019, que trata do Projeto Pedagógico do Curso Superior de
58 Tecnologia em Segurança do Trabalho, do Projeto Pedagógico do Curso Superior de
59 Tecnologia em Alimentos, Proposta Nova Matriz Curricular do Curso Superior de
60 Tecnologia em Sistemas para Internet e Projeto Pedagógico do Curso Superior de
61 Tecnologia em Sistemas para Internet; Apreciação da mudança da Norma Complementar
62 de Avaliação de Aprendizagem; Apreciação do processo 41010-10669/2019 que trata das
63 Normas Internas de Carga Horária Docente. **Iniciando** os trabalhos, Prof. Henrique Costa,
64 presidindo a sessão, realizou a leitura da pauta. A palavra foi passada para a Profa. Erika
65 Henriques de Araújo Alves da Silva, a qual iniciou informando os objetivos da Pró-



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

66 Reitoria de Extensão na criação da Resolução sobre o Funcionamento de Programas e
67 Projetos da Extensão, bem como realizou a apresentação dos tópicos principais do
68 documento, sanando as dúvidas dos conselheiros. O conselheiro Helder Melo, realizou um
69 destaque acerca do artigo 11, da Resolução apresentada quanto a carga horária máxima de
70 2 (duas) horas semanais, sugerindo estender para 6 (seis) ou 8 (oito) horas ou de acordo
71 com cada projeto. A sugestão dada pela Profa. Ilka do Amaral foi de no mínimo 2 (duas)
72 horas. Prof. George Márcio sugeriu que deixasse a carga horária livre, a ser avaliado pela
73 PROEX a depender do projeto. Profa. Joceline de Almeida informou acerca do último item
74 da pauta, Normas Internas de Carga Horária Docente e sugeriu que deixasse vaga a parte
75 da carga horária mínima e máxima para ser preenchida após aprovação da carga horária
76 docente. Profa. Francine Loureiro lembrou que a extensão está em processo de
77 curricularização e não se pode atribuir cargas horárias exorbitantes. Profa. Erika Henriques
78 realizou esclarecimentos acerca da carga horária mínima efetiva, como também da carga
79 horária máxima, a depender de cada projeto. Hélder Melo realizou um destaque acerca do
80 artigo 12 na parte em que informa que o documento deve ser impresso. Profa. Erika
81 Henriques informou que um sistema estaria sendo criado para facilitar o procedimento.
82 Profa. Joceline de Almeida falou acerca da necessidade do documento ainda ser impresso,
83 enfatizando as formas de utilização do SEI. Prof. George Márcio sugeriu que colocasse
84 “entregue via SEI ou sistema que o substitua”. Sra. Risonilda Costa realizou uma
85 contribuição, informando que todo documento anexado seria uma ratificação do ato
86 realizado no SEI. Profa. Angela Peres sugeriu colocar via sistema de protocolo. Profa.
87 Francine Loureiro sugeriu colocar o termo “preferencialmente” como opção, para evitar
88 perder prazos. A proposta do Prof. George Márcio foi que se mantivesse a palavra sistema,
89 de forma obrigatória. Profa. Ilka do Amaral atentou quanto aos prazos, que estes devem ser
90 cumpridos, mostrando a proposta de tirar o termo “preferencialmente” e manter “via
91 sistema”. Prof. Henrique Costa colocou as propostas para votação, sendo a primeira com o
92 termo preferencialmente e a segunda, via sistema, deixando implícito a forma obrigatória.
93 A segunda proposta foi a vencedora com 20 (vinte) votos, contra 2 (dois) votos e 1 (uma)
94 abstenção. Voltando ao artigo 11, quanto a carga horária mínima, permaneceu sendo de 2
95 (duas) horas. Em regime de votação, a Resolução sobre o Funcionamento de Programas e
96 Projetos da Extensão foi aprovada por unanimidade. Prof. Henrique Costa deu posse a
97 conselheira Profa. Cynara Maria da Silva Santos, a qual assumiu a função de Coordenação
98 do Núcleo de Educação à Distância e por se tratar de membro nato, não havia necessidade
99 da formalidade do termo de posse. Profa. Karina Schussler realizou a apresentação do
100 processo E: 41010.0000004166/2019, que tratou do Projeto Pedagógico do Curso Superior



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

101 de Tecnologia em Segurança do Trabalho, do Projeto Pedagógico do Curso Superior de
102 Tecnologia em Alimentos, Proposta Nova Matriz Curricular do Curso Superior de
103 Tecnologia em Sistemas para Internet e Projeto Pedagógico do Curso Superior de
104 Tecnologia em Sistemas para Internet. Destacou que alguns cursos passarão pelo processo
105 de reconhecimento de curso. Na avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas
106 para Internet, que passou pelo processo de reconhecimento, necessitou-se fazer ajustes no
107 projeto pedagógico. Informou que o processo passou pela Câmara Acadêmica, tendo sido
108 aprovado por unanimidade. Prof. Alfredo Dacal parabenizou pelos novos cursos, em
109 especial ao curso de Tecnologia em Alimentos e ressaltou a importância na formação de
110 profissionais na área tecnológica. Indagou se no curso de tecnologia em alimentos, em
111 períodos diferentes, haveria possibilidade ter uma área de concentração em determinadas
112 áreas diferentes. Profa. Karina Schussler respondeu que com o atual PPC não seria
113 possível, mas que esta seria uma ideia interessante a ser implementada posteriormente.
114 Informou que seria realizada uma reformulação devido a Curricularização da Extensão,
115 inclusive com reuniões constantes, onde estão sendo repensadas maneiras a atrair mais
116 alunos com excelência. Prof. Alfredo Dacal destacou a importância da área tecnológica com
117 áreas complementares de acordo com as necessidades do Estado, inclusive com campus de
118 estágio. Profa. Francine Loureiro sugeriu que seria importante a Uncisal ter um assento nos
119 Fóruns de discussão da área agropecuária. Posto em votação, o processo E:
120 41010.0000004166/2019, que tratou do Projeto Pedagógico do Curso Superior de
121 Tecnologia em Segurança do Trabalho, do Projeto Pedagógico do Curso Superior de
122 Tecnologia em Alimentos, Proposta Nova Matriz Curricular do Curso Superior de
123 Tecnologia em Sistemas para Internet e Projeto Pedagógico do Curso Superior de
124 Tecnologia em Sistemas para Internet foi aprovado por unanimidade. Passando para o
125 próximo ponto de pauta, o Presidente do Consu passou a palavra para a Profa. Angela
126 Peres, a qual tratou da Apreciação da Mudança da Norma Complementar de Avaliação de
127 Aprendizagem. A apresentação deu-se início explicitando as necessidades dos docentes no
128 processo de avaliação dos discentes, discutido na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação na
129 gestão da Profa. Cristiane Martins, discutido também na gestão do Prof. George Márcio.
130 Profa. Angela Peres mostrou que a proposta foi constituída principalmente a partir da fala
131 dos docentes quanto à dificuldade de cumprimento da norma de avaliação da maneira que
132 estava posta, portanto, a proposta foi elaborada a partir dos fóruns do NDE bacharelado,
133 tecnológico e EAD, após passou para a Câmara Acadêmica, a qual deu diversas
134 contribuições principalmente no seguimento discente. Na proposta original, do NDE
135 haveria a modificação da regra da avaliação final, onde quando um aluno perdesse uma das



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

136 avaliações, este teria uma chance para repor a nota, mostrou ainda que essa era a prática
137 adotada em algumas universidades. Já após ouvir os seguimentos discente e maioria
138 docente, foi pedido que não houvesse tal modificação, deixando então a segunda chamada,
139 para o aluno que teve a avaliação com falta justificada, a continuidade de ser feita após
140 cada avaliação. Na última reunião da Câmara Acadêmica foi solicitada uma nova
141 modificação, sendo esta aprovada desde que alterasse a redação do eixo 4.4, como na
142 reunião não houve sugestão de alteração do texto, este ficou para ser alterado no Consu.
143 Profa. Angela Peres realizou a leitura do item e destacou que a Uncisal possuía disciplinas
144 semestrais e anuais, portanto estas precisariam ser contempladas das maneiras necessárias
145 sendo pensada nas avaliações semestrais para os cursos com disciplinas semestrais.
146 Explicitou que a solicitação dos alunos seria que continuasse sendo duas reavaliações por
147 semestre, sendo uma para cada NUP. O conselheiro Helder Melo esclareceu que na reunião
148 da Câmara Acadêmica ficou aprovado o texto, desde que retirasse a parte de reavaliação de
149 apenas uma das NUPs, deixando claro que seria por unidade. Relatou que os alunos
150 estariam pensando em formas de estratégia e como melhorar o sistema, onde em semana de
151 diversas provas, de acordo com os professores, os alunos escolheriam estudar para uma
152 prova e não para outra já pensando em utilizar do sistema da reavaliação, técnica não
153 visualizada pelo conselheiro. Solicitou mudança nas estratégias e não no processo final.
154 Profa. Marisa Siqueira, do curso de fonoaudiologia vinculada ao Nusai, sugeriu que o
155 processo fosse mantido, porém o discente só teria direito a reavaliação se atingisse pelo
156 menos 50% (cinquenta por cento) da atividade avaliativa, inibindo os alunos que só
157 assinariam a prova e iriam embora, assegurando o direito de reavaliação. Profa. Karina
158 Schussler colocou que hoje em dia apenas 7% (sete por cento) da população ingressa na
159 Universidade, incentivou os alunos a não precisarem de reavaliação. Defendeu a
160 necessidade de reavaliação, no entanto pediu contribuição dos discentes. Prof. José Robson
161 Rocha achou muito interessante a sugestão da professora na questão da porcentagem
162 mínima para realização de reavaliação, no entanto, reduzindo a 40% (quarenta por cento)
163 da atividade avaliativa, indicando que o discente teria tido a intenção de fazer a avaliação
164 de maneira séria. Falou que não seria apenas necessário o desenvolvimento técnico
165 científico do aluno, mas também outras competências e capacidades. O conselheiro Lucas
166 Daniel destacou que gostou bastante da fala do Prof. José Robson Rocha e informou que os
167 alunos participavam de diversos grupos de estudos e passavam várias madrugadas
168 estudando, portanto gostariam de ter a possibilidade de fazer reavaliação. Recomendou a
169 leitura de um livro de estratégias de ensino e aprendizagem, que mostra algumas
170 dificuldades no ensino superior, evidenciou alguns pontos importantes do livro para



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

171 defender a necessidade do processo da reavaliação como meio, não como fim. Mostrou a
172 necessidade de criação, a depender da aprovação da proposta, de Unidades de Apoio
173 Pedagógico. Prof. Henrique Costa voltou a comentar a importância de entender os fluxos.
174 Caso o aluno necessite dar ideias ou se sinta prejudicado ou precise de algum auxílio, o
175 primeiro a se buscar seria o professor na sala de aula, em segundo plano seria a
176 Coordenação do Curso com os Núcleos ou Colegiados, depois a Coordenação dos Núcleos
177 e somente depois a Coordenação dos Centros. A Reitoria estaria fazendo o
178 acompanhamento da Semana Pedagógica e solicitou que todos se conscientizem na questão
179 pedagógica. A discente Julia Muniz, do Diretório Acadêmico de Terapia Ocupacional,
180 quanto movimento estudantil solicitou que mantivesse a proposta dada pelo Prof. José
181 Robson Rocha, onde o aluno poderia fazer a reavaliação desde que o aluno só pudesse
182 fazer com pontuação entre 40% (quarenta por cento) e 69% (sessenta e nove por cento) da
183 nota. Lucca, aluno de enfermagem, atentou para a saúde mental dos estudantes, se mostrou
184 preocupado com a proposta de mudança na reavaliação. Informou que os alunos da Uncisal
185 já teriam uma quantidade muito grande de atividades com a Ensino, Pesquisa e Extensão e
186 destacou que os alunos poderiam enfrentar diversas adversidades no cotidiano, tanto da
187 vida pessoal quanto da vida acadêmica, portanto seria necessário existir a reavaliação para
188 que esse não fosse prejudicado. Profa. Liliane Dizeu relatou sua experiência como Pró-
189 Reitora Estudantil analisando o lado do docente e discente. O Presidente do Consu
190 parabenizou aos conselheiros por transformar o Consu em um local de debate construtivo.
191 Prof. Alfredo Dacal explanou sua alegria em ver seus alunos em carreiras promissoras.
192 Relatou que tanto os discentes quanto os docentes precisariam ter responsabilidades nas
193 avaliações e que o trabalho docente deveria prezar pelo melhor aproveitamento do aluno.
194 Prof. George Márcio lembrou que o assunto foi exaustivamente discutido nos fóruns,
195 parabenizou a Profa. Ângela Peres pela atividade desenvolvida. Destacou que a saúde
196 mental perpassaria não só Universidade, mas pela escola, pela família, pelo contexto
197 social, sendo uma questão multifatorial e de acordo com o conselheiro a questão da
198 avaliação no processo ensino aprendizagem já foi discutida e já existia um meio termo,
199 sendo eles, os seminários e os trabalhos que somariam na avaliação quantitativa. O
200 conselheiro Iury da Silva destacou que a proposta dos 40% (quarenta por cento) abrangeria
201 as necessidades dos discentes e docentes. Enfatizou que os cursos tecnológicos não seriam
202 integrais e enfrentariam realidades parecidas com os cursos de bacharelado, onde deveria
203 se pensar no processo como meio e não como fim. Como sugestão, Prof. Henrique Costa
204 falou que seria importante deixar duas propostas, sendo a da Comissão e a dos 40%
205 (quarenta por cento), já que iria abranger as duas categorias, sendo apoiado pelo



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

206 conselheiro Helder Melo. Profa Erika Henriques informou que se sentia contemplada pela
207 fala do Prof. George Márcio, defendeu a proposta da Comissão e relatou como eram as
208 reavaliações/recuperações anteriormente. Questionou a competição dos alunos para receber
209 bolsa, onde o que nunca reavaliou e o que já havia reavaliado competiriam de igual
210 maneira, pois a análise feita seria somente através da nota final, sem contar as reavaliações.
211 Sra. Risonilda Costa contribuiu mostrando a necessidade de interação entre aluno e
212 professor, destacou a importância do debate com amplitude no Consu e solicitou que o
213 Presidente do Consu realizasse clareza nas propostas, pois ficou confusa. O discente
214 Cláudio dos Santos Júnior iniciou sua fala ressaltando que a avaliação seria uma das
215 últimas etapas do processo de ensino e aprendizagem e a discussão estaria desprezando o
216 debate do atraso do professor em colocar a nota no sistema acadêmico, ou seja, estaria
217 sendo discutido a última etapa, sem realizar a discussão as etapas do meio. Mostrou
218 diversos outros temas que deveriam ser debatidos com maior ênfase antes de alterar o
219 processo final. Destacou que de acordo com o ponto de vista dele, os alunos estariam
220 sendo prejudicados, pois muitos cursos seriam anuais e muitas disciplinas teriam pré-
221 requisitos para poder ingressar, atrasando assim a formação do aluno. Criticou o processo
222 de integração. Solicitou o pedido de vistas, no entanto Prof. Henrique Costa informou que
223 não teria como pedir vistas pois o tema já estaria sendo votado, portanto definido. O
224 Presidente do Consu mostrou os embasamentos que deram o pontapé inicial para a
225 discussão. Respondendo a conselheira Risonilda Costa, Prof. Henrique Costa informou que
226 a Proposta da Câmara Acadêmica teria um adendo na questão dos 40% (quarenta por
227 cento) e a outra proposta seria da Comissão. O discente do curso de enfermagem Lucca
228 discursou acerca de saúde mental dos alunos e deixou manifestada seu apoio na proposta
229 da pontuação mínima dos 40% (quarenta por cento), que demonstra que o aluno teve
230 interesse na avaliação, onde esta abrangeria o discente e o docente. Profa. Francine
231 Mendonça relatou acerca das duas propostas, tirando as dúvidas que por ventura tivesse. O
232 conselheiro Hélder Melo, em consonância com os representantes do segmento estudantil,
233 defendeu que a proposta advinda da Câmara Acadêmica, em seu texto original deveria ser
234 alterada, devendo ser deixada como era anteriormente, ou seja, deveria ter 4 (quatro)
235 reavaliações para as disciplinas anuais e 2 (duas) reavaliações para as disciplinas
236 semestrais, mas deveria acrescer a parte da pontuação mínima de 40% (quarenta por cento)
237 e máxima de 69% (sessenta e nove por cento). Mostrou que essa seria uma forma de
238 contemplar o lado dos alunos e dos professores. O conselheiro Iury da Silva solicitou que
239 os conselheiros olhassem para o futuro e que os alunos já conquistaram diversos
240 progressos, não seria justo regredir. José do Sindicato da Uncisal comentou acerca da



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

241 valorização do professor, na importância da formação do ensino. Cláudio dos Santos Júnior
242 deixou o encaminhamento para discussão dos outros processos de ensino e aprendizagem.
243 Em análise às duas propostas, votou-se a favor da proposta da Comissão, sendo
244 contabilizados 21 (vinte e um) votos para o item “4.4 A Reavaliação é a oportunidade de o
245 discente substituir uma Nota de Unidade Programática inferior a 7,0 (sete) não sendo
246 permitido nos casos em que não tenha realizado a NUP correspondente. Será permitida a
247 reavaliação de apenas uma das NUPs da disciplina realizada no semestre, tanto para as
248 disciplinas anuais como semestrais;” A favor da proposta da Câmara Acadêmica com
249 destaque ao acréscimo “4.4 A Reavaliação é a oportunidade de o discente substituir a Nota
250 de Unidade Programática menor que 7,0 (sete) e maior ou igual a 4,0 (quatro) não sendo
251 permitido nos casos em que não tenha realizado a NUP correspondente;” foram
252 contabilizados 11 (onze) votos. Abstenção foi contabilizado 1 (um) voto. Sendo aprovado
253 o item 4.4 com a seguinte redação: “A Reavaliação é a oportunidade de o discente
254 substituir uma Nota de Unidade Programática inferior a 7,0 (sete) não sendo permitido nos
255 casos em que não tenha realizado a NUP correspondente. Será permitida a reavaliação de
256 apenas uma das NUPs da disciplina realizada no semestre, tanto para as disciplinas anuais
257 como semestrais;”. Em relação a apreciação do processo 41010-10669/2019 que tratou das
258 Normas Internas de Carga Horária Docente, Profa. Renata Couto iniciou realizando a
259 leitura e explanação do pontos principais do documento posto, bem como realizou um
260 breve histórico de como iniciou a solicitação da mudança das normas internas de carga
261 horária docente. O conselheiro Helder Melo reforçou o ponto em relação à extensão e fez
262 um apelo à Pró-Reitoria de Extensão, aos professores, aos chefes de departamento e aos
263 coordenadores de cursos que estes possam fazer os projetos de extensão como foi colocado
264 na curricularização da extensão, pois eles seriam essenciais na formação do acadêmico
265 para complementação das 800 (oitocentas) horas exigidas na matriz curricular. Destacou
266 que quando os professores fizeram o concurso, eles teriam obrigação de fazer ensino,
267 pesquisa e extensão. Solicitou que os professores fizessem projetos diversificados para os
268 alunos se sentirem mais confortáveis no cumprimento da carga horária. Prof. Henrique
269 Costa destacou que essa normatização seria justamente para ajustar os pontos dos projetos
270 e do processo de curricularização. Profa. Simone Schwartz fundamentou que a extensão
271 não nasceria do professor, mas da comunidade que fundamentalmente solicitaria ao
272 professor a discussão de uma matéria. Cláudio dos Santos Júnior tratou da curricularização
273 da extensão, que seria uma extensão feita através do currículo, não seria uma extensão
274 cadastrada na PROEX, onde cada disciplina desenvolveria sua extensão. Seria pegar uma
275 matéria e com base nela, desenvolveria ações que fariam parte do currículo. Não



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

276 concordou que a ação de curricularização deveria estar registrado no PPC e não
277 necessariamente cadastrado na PROEX. Profa. Erika Henriques esclareceu que a discussão
278 seria de carga horária docente e que o ponto tratado por ele estaria sendo discutido e
279 estudado na questão de curricularização há mais de um ano na Universidade. O presidente
280 do Conselho pediu que a sessão fosse estendida em razão do avanço no assunto. Permissão
281 concedida pelos conselheiros. Foram tiradas dúvidas acerca dos tipos de coordenadores, foi
282 esclarecido que seriam os postos na Lei Delegada. Profa Ilka Soares informou que Estatuto
283 e Regimento da Uncisal estariam sendo adequados à Lei Delegada. Profa. Francine
284 Loureiro destacou que o Estatuto estaria acima do Regimento, solicitou que colocasse no
285 documento “conforme legislação vigente”. Cláudio dos Santos Júnior propôs que o artigo
286 19 fosse excluído da norma, pois o artigo 17 informaria que as atividades de extensão se
287 integrariam a matriz curricular. Discordou da parte do cadastramento na PROEX, onde
288 a extensão deveria ser entendida como integrante do currículo e que esta poderia ser
289 cadastrada somente junto ao curso, precisando estar atrelada ao ensino e pesquisa. Profa.
290 Francine Loureiro concordou que a extensão deveria estar atrelada ao currículo, ao PPC.
291 Discorreu que a função da PROEX em tal situação seria cartorial, para se ter o registro do
292 projeto, do programa ou do evento. Destacou que o professor não teria obrigação de fazer
293 programa de projeto ele teria que ter ação extensionista. Profa. Ângela Peres abordou que a
294 questão extensionista estaria sendo amplamente discutida em fóruns e reuniões. Concordou
295 com a Profa. Francine Loureiro na questão da função cartorial da PROEX. Bryan Andrade
296 retornou a sessão dois na questão do planejamento e em razão da saúde mental dos
297 estudantes sugeriu a inclusão de uma representação psicopedagógica nas reuniões
298 pedagógicas da Universidade. Após adequações, questionamentos respondidos e destaques
299 feitos, o processo 41010-10669/2019 que trata das Normas Internas de Carga Horária
300 Docente foi aprovado com 20 (vinte) votos a favor, 4 (quatro) abstenções e nenhum voto
301 contra. Nada mais havendo a tratar, Prof. Henrique de Oliveira Costa, às onze horas e trinta
302 minutos, agradeceu a todos e encerrou a sessão. Eu, Amanda de Mesquita Vasconcelos
303 Fonseca, Coordenadora Administrativa do CONSU, lavrei a presente ata que após lida e
304 aprovada deverá ser assinada por todos os conselheiros presentes à sessão.

305 Henrique de Oliveira Costa _____
306 Ilka do Amaral Soares _____
307 George Márcio da Costa e Souza _____
308 Adalberto Bandeira de Melo _____
309 Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu _____



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 310 Rita de Cássia Rebelo Lemos _____
- 311 Audenis Lima de Aguiar Peixoto _____
- 312 Marco Geraldo de Paula _____
- 313 Simone Schwartz Lessa _____
- 314 Sandra Adriana Zimpel _____
- 315 Janaína Andrade Duarte _____
- 316 Natércia de Andrade Lopes Neta _____
- 317 Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana _____
- 318 Cynara Maria da Silva Santos _____
- 319 Graciliana Elise Swarowsky _____
- 320 Ranilde Cristiane Cavalcante Costa _____
- 321 Ana Elizabeth dos Santos Lins _____
- 322 Éder da Silva Rocha Santos _____
- 323 Cicera Maria Alencar do Nascimento _____
- 324 Karina Rossana Menezes Schussler _____
- 325 Joceline Costa de Almeida _____
- 326 Maria Lucélia da Hora Sales _____
- 327 José Robson Soares Rocha _____
- 328 Francine Souza Loureiro de Mendonça Caetano _____
- 329 Waldez Cavalcante Bezerra _____
- 330 Regina Nunes da Silva _____
- 331 Josefina da Silva Santos _____
- 332 Júlia Regina Falcão de Lima _____
- 333 Péricles Terto da Silva _____
- 334 Risonilda Costa da Silva _____
- 335 Maykon Wanderley Leite Alves da Silva _____
- 336 Lucas Daniel Souza Vasconcelos _____
- 337 Iury da Silva _____
- 338 Hélder Silva de Melo _____
- 339 Alfredo Raimundo Correia Dacal _____